



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 014/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000014/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Natureza Despesa	Alteração
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Detalhamento	(Em R\$)
Código Denominação	Modalidade Elemento Fonte Recurso	Reforço Anulação
06.00 SECRETARIA DE SAÚDE		57.500,00 57.500,00
06.13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		57.500,00 57.500,00
10.302.006.2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES		2.500,00 2.500,00
	3.3.90 30 9.2.0014.58	2.500,00 0,00
	3.3.90 30 9.2.0014.60	0,00 2.500,00
	Total do Grupo:	2.500,00 2.500,00
10.305.006.2.017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		55.000,00 55.000,00
	3.1.90 11 9.2.0014.75	0,00 55.000,00
	3.1.90 11 9.2.0014.74	55.000,00 0,00
	Total do Grupo:	55.000,00 55.000,00
TOTAL GERAL		57.500,00 57.500,00

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 015/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
(41) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total da Unidade:	7.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.002,20
Total da Unidade:	3.002,20
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(34) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.2.0014 - Material de Consumo	74.000,00
(119) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-6.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
Total da Unidade:	190.500,00
09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
(229) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	550,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00
(236) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Total da Unidade:	86.450,00
11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530,00
(333) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00
(351) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(418) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	3.429,80
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	9.801,00
Total da Unidade:	20.760,80
Total Suplementação:	307.713,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
 Município: Presidente Dutra

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(10)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		530,00
Total da Unidade:				530,00

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(56)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		7.000,00
(56)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
(56)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		3.002,20
(57)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		550,00
Total da Unidade:				20.552,20

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(4)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.003-9.2.0014	- Obras e Instalações		100.000,00
(33)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		32.000,00
(37)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.013-9.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00
(112)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.500,00
Total da Unidade:				190.500,00

07	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(102)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-9.2.0042	- Obras e Instalações				5.900,00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00
Total da Unidade:						35.900,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(190)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-9.2.0042	- Obras e Instalações		20.000,00
(228)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00
Total da Unidade:				40.000,00

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(302)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-8.2.0028	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
(316)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
(336)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		1.300,00
(364)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado		2.000,00
(376)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-8.2.0028	- Material de Consumo		8.801,00
(406)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-8.2.0028	- Material de Consumo		29,80



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(410) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-8.2.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39
Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Equipamentos e Material Permanente	700,00
Total da Unidade:	20.230,80
Total Anulação:	307.713,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	72.382,20	72.382,20
Fonte: 6.1.02	16.500,00	16.500,00
Fonte: 8.2.28	13.230,80	13.230,80
Fonte: 9.2.14	174.000,00	174.000,00
Fonte: 9.2.29	5.700,00	5.700,00
Fonte: 9.2.42	25.900,00	25.900,00
Total:	307.713,00	307.713,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 016/20 DE 4 DE MAIO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.231,93 (duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.231,93 (duzentos e cinquenta mil duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0002.2.010 - ENCARGOS GERAIS

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.406,59

Total da Unidade:

30.406,59

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0016.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

106.206,04

15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

113.619,30

Total da Unidade:

219.825,34

Total Suplementação:

250.231,93

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44

250.231,93

Total:

250.231,93

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit												TOTAL UTILIZADO	SALDO			
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2019	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET			OUT	NOV	DEZ
0000 - RECURSOS ORDINARIOS	108.774,93	117.560,57	-8.785,64													0,00	-8.785,64
0001 - 25% - EDUCACAO	2.670,38	168.657,86	-165.987,48													0,00	-165.987,48
0002 - 15% - SAUDE	12.918,00	216.632,30	-203.714,30													0,00	-203.714,30
0004 - SALARIO EDUCACAO	28.161,64	0,00	28.161,64													0,00	28.161,64
0010 - FGBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	0,00	24,92													0,00	24,92
0014 - RECURSOS SUS	343.350,91	459.621,81	-116.270,90													0,00	-116.270,90
0015 - RECURSOS FNDE	58.579,77	13.701,12	44.878,65													0,00	44.878,65
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.795,76	-1.773,37													0,00	-1.773,37
0018 - FUNDEB 60%	0,00	296.159,01	-296.159,01													0,00	-296.159,01
0019 - FUNDEB 40%	0,00	768.338,82	-768.338,82													0,00	-768.338,82
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCACAO	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAUDE	3.739,07	0,00	3.739,07													0,00	3.739,07
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	403.513,97	127.034,44	276.479,53													0,00	276.479,53
0028 - RECURSOS FEAS	51.963,14	0,00	51.963,14													0,00	51.963,14
0029 - RECURSOS FNAS	60.165,44	16.003,36	44.162,08													0,00	44.162,08
0030 - RECURSOS FIES	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0044 - CRESSAO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	797.868,64	0,00	797.868,64		90.816,90	122.796,33										0,00	335.023,48
0092 - ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00